## ADENDO MODIFICADOR I

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.034579/2017-12**

**OBJETO:** Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede estadual de educação, residentes na zona rural do município de Nova União, com fornecimento de veículos “tipo ônibus”, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados, no município de Nova União/RO e regiões, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na **Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2017, publicada no DOE de 09.05.2017**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

**I - FICA ALTERADO NO EDITAL**

# 10.7.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**Onde se lê:**

1. **Balanço Patrimonial**, referente ao último exercício social, **ou** o **Balanço de Abertura**, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, **devidamente autenticado ou registrado no órgão competente**, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), **de 10% (dez por cento)** do valor estimado para a contratação. DISPONIBILIZADO PELO SICAF e CAGEFOR/RO para visualização e análise **se a licitante for cadastrada e alimentar esta informação**, podendo ser emitido para fins de comprovar a habilitação se estiver atualizado;

**Leia-se:**

1. **Balanço Patrimonial**, referente ao último exercício social, **ou** o **Balanço de Abertura**, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, **devidamente autenticado ou registrado no órgão competente**, para que a Pregoeira possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas a mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas a menos de um ano), **de 5% (cinco por cento)** do valor estimado para a contratação. DISPONIBILIZADO PELO SICAF e CAGEFOR/RO para visualização e análise **se a licitante for cadastrada e alimentar esta informação**, podendo ser emitido para fins de comprovar a habilitação se estiver atualizado;

**II – Fica inserido no Edital no item 7.2. (AS PROPOSTAS DE PREÇOS ANEXADAS AO SISTEMA, QUANDO CONVOCADAS, DEVERÃO CONTER SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO):**

7.2.2.1. Anexar Planilhas de Custo e Formação de Preços conforme anexo III do Termo de Referência;

**III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo,** em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura: 10/05/2018 às 09h00min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/)

**IV - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho - RO, 24 de abril de 2018.

# MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL/RO

Mat. 300131839